

Mensagem nº 400

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 13 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 21 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), no valor de R\$ 471.711.588,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme a seguir demonstrado:

		R\$ 1,00
Órgãos/Unidades	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério de Minas e Energia – MME	119.000	119.000
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	119.000	119.000
Ministério dos Transportes – MT	443.646.010	443.646.010
Ministério dos Transportes (Administração direta)	0	3.700.000
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	222.414	222.414
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	443.423.596	439.723.596
Ministério do Meio Ambiente – MMA	727.878	727.878

Agência Nacional de Águas – ANA	727.878	727.878
Ministério das Cidades – MCidades	26.654.600	26.654.600
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB	821.600	821.600
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	25.833.000	25.833.000
Secretaria de Aviação Civil – SAC	564.100	564.100
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	564.100	564.100
Total	471.711.588	471.711.588

2. No que diz respeito ao MME, a suplementação viabilizará, à EPE, o pagamento de auxílio-moradia a funcionários cedidos à Empresa.

3. No que tange ao MT, o crédito possibilitará, à ANTT e ao DNIT, o pagamento de auxílio-moradia aos seus servidores; ao DNIT, também, a manutenção e a operação das eclusas da hidrovía da Região Sul e de Jupiá, na divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, o controle de velocidade na malha rodoviária federal e a manutenção rodoviária nos Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Alagoas, do Acre, do Pará e do Tocantins, além da realização de obras de construção e adequação de trechos, pontes e viadutos rodoviários em diversos Estados. Ao DNIT, ainda, a realização das obras de construção de viaduto sobre linha férrea, no Município de Guararema, no Estado de São Paulo, e de adequação de linha férrea, no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, a gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e a modernização da Autarquia, por meio da aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

4. No que concerne ao MMA, na ANA, os recursos atenderão despesas administrativas, tais como: vigilância, manutenção predial e motoristas.

5. Em relação ao MCidades, o crédito possibilitará, à TRENSURB, no âmbito do funcionamento do sistema de transporte ferroviário urbano de passageiros, o atendimento às legislações ambiental, de segurança do trabalho e de acessibilidade universal, bem como a realização de melhorias para segurança, confiabilidade e modernização do sistema. No que se refere à CBTU, apoiará o fornecimento de energia de tração e a manutenção da segurança e qualidade do serviço prestado à população, além de realizar despesas correntes com administração, manutenção e operação dos Sistemas de Trens Urbanos de João Pessoa e Natal.

6. No que tange à SAC, permitirá o pagamento de auxílio-moradia aos servidores da ANAC.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será efetivada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o

disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO-2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 470.983.710,00 (quatrocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto; e

b) R\$ 727.878,00 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais), a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias.

9. A presente solicitação foi formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais, as alterações não acarretam prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Por fim, informo que o cancelamento parcial de dotações provenientes de emendas conta com a autorização dos Coordenadores da Bancada Estadual do Acre, Of. nº 0012/2016/Gab.Dep. Angelim, de 11 de abril de 2016; da Bancada do Espírito Santo, OF.CB-ES 001/2016, de 2 de março de 2016; da Bancada do Maranhão, OFÍCIO nº 001/2016 – BANCADA/MA, de 28 de abril de 2016; da Bancada de Minas Gerais, OF. 042/2016, de fevereiro de 2016; da Bancada Federal de Mato Grosso, Ofício Bancada MT nº 007/2016, de 24 de maio de 2016; da Bancada do Mato Grosso do Sul, Ofício “não numerado”, de março de 2016; da Bancada do Pará, Of 04/2016-Bancada/PA, de 12 de abril de 2016; da Bancada do Rio Grande do Norte, Ofício nº 11/2016, de 17 de fevereiro de 2016; e da Bancada do Tocantins, Ofício nº 39/2016/GAB_222, de 24 de fevereiro de 2016, conforme ofícios acima citados e encaminhados por meio eletrônico, pelo MT, à Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 456 - C. Civil.

Em 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia									119.000
ATIVIDADES									
25 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							119.000
25 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							119.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	119.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									119.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes									222.414
ATIVIDADES									
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							222.414
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							222.414
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	174	222.414
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									222.414

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							1.257.143
ATIVIDADES									
26 784	2086 20LO	Manutenção e Operação de Eclusas							1.257.143
26 784	2086 20LO 0001	Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.257.143
2087		Transporte Terrestre							407.394.624
ATIVIDADES									
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							15.420.471
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	3	90	0	100	15.420.471
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							96.805.000
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	41.805.000
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	100	55.000.000
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							6.171.623
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	6.171.623
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							50.963.154
26 782	2087 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	26.100.000
26 782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	4.863.154
PROJETOS									
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							6.189.729
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	6.189.729
26 782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							15.000.000
26 782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	2087 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE							2.358.495
26 782	2087 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	3	90	0	100	2.358.495

26 782	2087 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	F	4	3	90	0	100	2.358.495	12.000.000
26 782	2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							12.000.000	
26 782	2087 126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP	F	4	3	90	0	100	12.000.000	13.700.000
26 782	2087 126R 0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							13.700.000	
26 783	2087 13KH	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP	F	4	3	90	0	100	13.700.000	1.900.000
26 783	2087 13KH 3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP							1.900.000	
26 782	2087 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	F	4	2	90	0	100	1.900.000	1.495.609
26 782	2087 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas							1.495.609	
26 782	2087 1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC	F	4	3	90	0	100	1.495.609	10.000.000
26 782	2087 1422 0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre							10.000.000	
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	F	4	3	90	0	100	10.000.000	20.000.000
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							20.000.000	
26 783	2087 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	F	4	3	90	0	100	20.000.000	1.556.943
26 783	2087 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG							1.556.943	
26 782	2087 14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	F	4	2	90	0	100	1.556.943	1.522.398
26 782	2087 14X1 1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL							1.522.398	
26 782	2087 15JO	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL	F	4	3	90	0	100	1.522.398	1.300.000
26 782	2087 15JO 0027	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							1.300.000	
26 782	2087 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	F	4	2	90	0	100	1.300.000	10.000.000
26 782	2087 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							10.000.000	
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	F	4	3	90	0	100	10.000.000	24.290.875
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							24.290.875	
			F	4	3	90	0	100	24.290.875	

26 782	2087 7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES								50.000.000
26 782	2087 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo								50.000.000
26 782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	F	4	3	90	0	100		50.000.000
26 782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí								4.997.510
26 782	2087 7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	F	4	3	90	0	100		4.997.510
26 782	2087 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais								2.160.779
26 782	2087 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	F	4	3	90	0	100		2.160.779
26 782	2087 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								11.757.038
26 782	2087 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	F	4	3	90	0	100		11.757.038
26 782	2087 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão								32.805.000
26 782	2087 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	F	4	3	90	0	100		32.805.000
26 782	2087 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								15.000.000
			F	4	3	90	0	100		15.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								34.771.829
		ATIVIDADES								
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								132.216
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100		132.216
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC								23.949.358
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100		23.949.358
			F	4	3	90	0	100		8.806.984
										15.142.374
		PROJETOS								
26 122	2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes								10.690.255
26 122	2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	100		10.690.255
										10.690.255
TOTAL - FISCAL										443.423.596
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										443.423.596

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							727.878
ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							727.878
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	1	90	0	134	727.878
TOTAL - FISCAL									727.878
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									727.878

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							821.600
ATIVIDADES									
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							821.600
15 453	2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	250	21.600
			F	4	2	90	0	250	800.000
TOTAL - FISCAL									821.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									821.600

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							25.833.000
ATIVIDADES									
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							25.833.000
15 453	2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional							25.833.000
			F	3	2	90	0	100	25.833.000
TOTAL – FISCAL									25.833.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.833.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							564.100
ATIVIDADES									
26 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							564.100
26 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							564.100
			F	3	2	90	0	280	564.100
TOTAL – FISCAL									564.100
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									564.100

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M O	I	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	---	--------	---	--------	-------

26 782	2087 14K8 3265	BR-101/ES Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								865.834
26 782	2087 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	F	4	2	90	0	100		865.834
26 782	2087 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia								3.623.091
26 782	2087 7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN	F	4	3	90	0	100		3.623.091
26 782	2087 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								10.587.317
26 782	2087 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	F	4	3	90	0	100		10.587.317
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás								6.434.976
26 782	2087 7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG	F	4	3	90	0	100		6.434.976
26 782	2087 7E87 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais								3.784.331
26 782	2087 7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	F	4	3	90	0	100		3.784.331
26 782	2087 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás								3.784.331
26 782	2087 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	F	4	3	90	0	100		1.100.000
26 782	2087 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná								1.100.000
26 782	2087 7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	2087 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE								5.000.000
26 782	2087 7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	F	4	3	90	0	100		7.603.482
26 782	2087 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA								7.603.482
26 782	2087 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	F	4	2	90	0	100		7.603.482
26 782	2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								391.309
26 782	2087 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	F	4	3	90	0	100		391.309
26 782	2087 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								50.000.000
26 782	2087 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	F	4	3	90	0	100		50.000.000
26 782	2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso								55.000.000
			F	4	2	90	0	100		55.000.000
										1.300.000
			F	4	2	90	0	100		1.300.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							727.878
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							727.878
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	1	90	1	134	727.878
TOTAL – FISCAL									727.878
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									727.878

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							821.600
		ATIVIDADES							
15 122	2116 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
15 122	2116 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	250	21.600
15 131	2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública							800.000
15 131	2116 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	250	800.000
TOTAL – FISCAL									821.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									821.600

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							25.833.000
PROJETOS									
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							25.833.000
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	90	0	100	25.833.000
TOTAL – FISCAL									25.833.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.833.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2017		Aviação Civil							564.100
ATIVIDADES									
26 125	2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil							564.100
26 125	2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	4	2	90	0	280	564.100
TOTAL – FISCAL									564.100
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									564.100